



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 05 – CPOS/ELI/FAALC/UFMS

Processo Seletivo Unificado

Seleção de Alunos Regulares 2025.1 – Mestrado e Doutorado - PPGEL

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 144/2024-GAB/FAALC/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de novembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024, torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos** conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Rony Marcio Cardoso Ferreira,
Presidente da Comissão de Seleção.

ANEXO I

(EDITAL Nº 05/2025)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MESTRADO	
Ampla concorrência	
Nº da Inscrição	Nota EP
02539272	Ausente
202536084	7,5
202537005	4,0
202537018	Ausente
202537971	9,7
202536774	Ausente
202539400	Ausente
202539308	Ausente
202539008	Ausente
202536676	8,5

202538936	Ausente
202538631	4,7
202536902	9,3
202537104	8,0
202434768	4,1
202539411	9,1
202539579	6,0
202539198	Ausente
202537507	8,8
202536486	6,2
202539040	6,2
202539637	7,6
202539425	7,2
202536792	8,5
202539275	6,8
202537684	5,2
202539152	6,2
202535918	Ausente
202538161	6,0
202538265	4,0
202538547	3,7
202538256	4,1
202536940	Ausente
202537994	Ausente
202539641	6,0
202539349	6,5
202538309	7,0
202537081	Ausente
Ações Afirmativas	
202434754	Ausente
202435074	Ausente
202539234	6,5
202434754	Ausente

Qualifica UFMS	
Nº da Inscrição	Nota PE
202536338	7,4
DOUTORADO	
Ampla concorrência	
202539570	6,0
202435429	3,0
202539461	Ausente
202539206	8,4
202537496	7,5
202536907	4,9
202539357	Ausente
202435439	Ausente
202539600	Ausente
202538453	9,4
202538658	7,0
202538749	4,5
202539601	3,5
202538519	1,6
202537678	4,5
202538227	10,0
202539699	Ausente
202538910	Ausente
202434753	Ausente
202539542	5,0
202537804	8,0
202537277	6,0
202537482	7,6
202539515	6,2
202537840	8,7
202536802	8,7
202538724	ELIMINADO *
202536691	6,9
202539497	7,6

202537790	6,0
202536703	1,5
202435271	6,5
Ações Afirmativas	
202539193	4,5
202538622	3,0
202539027	4,0
202538094	Ausente
202537924	8,2
202537426	6,2
202538436	8,6
202538944	4,5
202539442	8,0
Qualifica IFMS	
Nº da Inscrição	Nota PE
202539186	6,4

ANEXO II

(EDITAL Nº 05/2025)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº da Inscrição	Resultado	Justificativa
20257005	Indeferido	<p>A prova de conhecimentos específicos apresentada pelo candidato não atende aos itens do anexo V, (Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS) em referência aos critérios de correção das questões da prova de conhecimentos específicos que são:</p> <p>a) Domínio de conhecimento compatível com o nível do curso para o qual está pleiteando uma vaga (Valor: 0,0 a 4,0). b) Capacidade argumentativa e de articulação de ideias sobre o tema, a partir de coerência com o que lhe é solicitado na pergunta e com o referencial proposto (Valor: 0,0 a 4,0). c) Clareza de</p>

		comunicação e uso de registro adequado de linguagem (Valor: 0,0 a 2,0).
202435429	Indeferido	A prova elaborada pelo candidato não atende os critérios de correção das questões da prova de conhecimentos específicos, segundo o anexo V, (Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS: a) Domínio de conhecimento compatível com o nível do curso para o qual está pleiteando uma vaga (Valor: 0,0 a 4,0). b) Capacidade argumentativa e de articulação de ideias sobre o tema, a partir de coerência com o que lhe é solicitado na pergunta e com o referencial proposto (Valor: 0,0 a 4,0). c) Clareza de comunicação e uso de registro adequado de linguagem (Valor: 0,0 a 2,0).
202539027	Indeferido	Segundo o anexo V, (Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS) os critérios de correção das questões da prova de conhecimentos específicos são: a) Domínio de conhecimento compatível com o nível do curso para o qual está pleiteando uma vaga (Valor: 0,0 a 4,0). b) Capacidade argumentativa e de articulação de ideias sobre o tema, a partir de coerência com o que lhe é solicitado na pergunta e com o referencial proposto (Valor: 0,0 a 4,0). c) Clareza de comunicação e uso de registro adequado de linguagem (Valor: 0,0 a 2,0). O candidato teve oportunizada uma hora adicional acrescida durante a realização da prova, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015, em conformidade ao Anexo V, item "3.7. Quando da correção das provas de candidatos(as) com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital". A banca de avaliação adotou o procedimento descrito no subitem 7.1 para adoção de critérios de avaliação da prova escrita, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

Item 3.4 do Anexo V, do Edital nº 471/2024: "A nota mínima para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) é 6,00 (seis)."

* Item 3.3 do Anexo V, do Edital nº 471/2024: "O(a) candidato(a) deverá verificar na página do curso as informações de ensalamento. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá portar caneta azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do(a) candidato(a) perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do(a) candidato(a)."

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rony Márcio Cardoso Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5414077** e o código CRC **AD80177B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS